



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando nº 518/2026

Itapevi, 13 de agosto de 2026.

Da Secretaria Municipal de Cultura
À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Informações acerca do Requerimento nº 604/2026, que trata da implementação do Programa Cultura Viva e dos Pontos de Cultura no Município de Itapevi

Prezados(as),

Em atenção ao Requerimento nº 604/2026, que solicita informações detalhadas acerca da implementação do Programa Cultura Viva no Município de Itapevi, especialmente quanto à localização, funcionamento e atividades desenvolvidas pelos Pontos de Cultura atualmente existentes, a Secretaria Municipal de Cultura apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre destacar que a política cultural do Município de Itapevi está estruturada, entre outros instrumentos, pelo Plano Municipal de Cultura – PMC 2020-2034, publicado no Diário Oficial do Município, instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações destinadas ao fortalecimento e à modernização da gestão cultural municipal.

No que se refere especificamente ao cadastramento e mapeamento do setor cultural, o PMC estabelece, em seu Eixo 1 – Gestão Cultural na Administração Pública, Meta 4, a necessidade de “Cadastrar, mapear e gerar indicadores do setor e da Gestão Cultural de Itapevi”.

Nesse contexto, a Ação 4.1 do Plano Municipal de Cultura prevê expressamente a ampliação do acesso e do número de agentes culturais cadastrados e mapeados em sistema online, estabelecendo como diretriz a atualização periódica do banco de agentes culturais cadastrados. O próprio Plano registra, como resultado, a atualização do cadastro de agentes culturais e dos Pontos de Cultura nos anos de 2020 e 2024.

O planejamento municipal também contempla, de forma ainda mais específica, a modernização tecnológica da gestão cultural. A Ação 4.3 do PMC prevê a viabilização de uma plataforma virtual e tecnológica destinada à gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, permitindo a organização das informações relativas às políticas e projetos culturais desenvolvidos no Município. Conforme consignado no Plano, a iniciativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

encontrava-se em fase de planejamento, mediante estudos técnicos, financeiros e orçamentários.

Dessa forma, informa-se que a Secretaria Municipal de Cultura encontra-se em processo de desenvolvimento de um portal eletrônico de informações culturais, que deverá reunir e organizar, de maneira sistematizada, informações relativas aos agentes, espaços, equipamentos e iniciativas culturais existentes no território municipal, incluindo os Pontos de Cultura.

A implantação dessa ferramenta representa, portanto, não apenas uma medida de modernização administrativa, mas também a concretização de uma ação expressamente prevista no Plano Municipal de Cultura, especialmente no que diz respeito ao mapeamento, cadastramento, sistematização e disponibilização de informações do setor cultural.

No portal, conforme a estruturação e validação das informações cadastrais, deverão ser disponibilizados dados pertinentes aos Pontos de Cultura e demais espaços e iniciativas culturais do Município, possibilitando à população consultar informações como localização, identificação, atividades desenvolvidas, áreas de atuação, formas de funcionamento e demais informações de interesse público, observadas as disposições legais aplicáveis à proteção de dados pessoais.

Ressalte-se, ainda, que o próprio processo de planejamento cultural municipal contempla a necessidade de ampliar o conhecimento sobre a realidade cultural do território. Entre as propostas aprovadas na etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Cultura, incorporadas ao processo de revisão do PMC, encontra-se a realização de Censo Cultural, bem como a criação de polos culturais com o objetivo de promover a descentralização e ampliar o acesso da população às atividades culturais.

O Plano Municipal de Cultura também reconhece a necessidade de descentralização das ações culturais e estabelece como estratégia a implantação de equipamentos culturais em regiões descentralizadas, inclusive mediante a utilização de espaços públicos e gestão compartilhada com grupos da comunidade local.

Nesse sentido, a organização das informações sobre os Pontos de Cultura e demais espaços culturais em plataforma eletrônica contribuirá para o fortalecimento da transparência, da participação social e do planejamento das políticas públicas culturais, permitindo que o Poder Público disponha de dados mais precisos para a formulação, execução, monitoramento e avaliação das ações culturais.

Quanto à solicitação de relação individualizada contendo localização, funcionamento e atividades de cada Ponto de Cultura atualmente existente, esclarece-se que o Plano Municipal de Cultura não apresenta, em seu conteúdo, relação nominal individualizada com esses dados. O documento registra,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

contudo, a atualização dos cadastros de agentes culturais e Pontos de Cultura e estabelece como política municipal a ampliação do cadastramento e do mapeamento em sistema online.

Assim, a consolidação e disponibilização pública dessas informações estão sendo tratadas no âmbito do processo de modernização e informatização da gestão cultural municipal, especialmente por meio do desenvolvimento do referido portal eletrônico.

Por fim, reafirma-se o compromisso da Secretaria Municipal de Cultura com a transparência, democratização do acesso à informação, fortalecimento da participação social e aprimoramento da gestão das políticas culturais, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Cultura de Itapevi 2020-2034.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Cultura



Assinaturas do documento



**"Memo 518-2026 Resposta ao requerimento 604-2026
Vereador Rafael Alan"**

Código para verificação: VKD3BATR

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS (CPF: ***.727.948-**) em 13/08/2026 às 15:27:05 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)



AURISTELA FALCAO MATOS (CPF: ***.058.568-**) em 13/08/2026 às 14:30:17 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 06/08/2025 - 12:50:01 e válido até 06/08/2028 - 12:50:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 059587/2026** e o código **VKD3BATR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8673/2026

Assunto: Resposta do requerimento 604/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8673 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **X87OJW1W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/08/2026 às 10:07:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 059587/2026** e o código **X87OJW1W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.